

Re: Pedido de Esclarecimentos/CRENCIAMENTO Nº 01/2024

De Leandro José da Rocha Pichotano <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br>
Para Reginaldo Flor Pereira <reginaldo.pereira@corpay.com.br>
Data 2025-03-05 15:21

 image002.png (~27 KB)

Em 2025-03-05 11:12, Reginaldo Flor Pereira escreveu:

Referência:**CRENCIAMENTO Nº 01/2024**

Bom dia, a VB Serviços, empresa do Grupo Sem Parar Empresas, CNPJ: 00.288.916/0010-80, interessada em participar do processo em referência, vem mui respeitosamente solicitar alguns esclarecimentos:

1. Rede Credenciada: Serão aceitos participantes com empresas de Rede credenciada fechada, e empresas de rede aberta/bandeirada, ex: bandeira Master, Visa etc.?
2. Entendemos que a luz da Lei vigente do PAT, Lei 14.442/2022, o pagamento dos créditos para a Contratada deve ser feito de forma antecipada aos créditos nos cartões. Pedimos o favor de que nos esclareçam sobre esse ponto.
3. Qual a data limite para o envio da documentação para o Credenciamento?
4. Qual será o critério de escolha dos fornecedores?
5. Poderão ser eleitos mais de 01 fornecedor?
6. Os cartões terão alguma personalização, além do nome do colaborador?
7. Qual é o atual fornecedor e qual a taxa de administração?
8. Qual a previsão para a implementação do novo fornecedor?

No aguardo, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Reginaldo Flor Pereira



Sales Executive

(11) 96578-0271 e 99568-3417

Soluções para sua empresa não parar

sempararempresas.com.br

Boa tarde,

Seguem as respostas:

1. Serão aceitos participantes com empresas de rede credenciadas abertas e fechadas!
2. O pagamento não será de forma antecipada e este entendimento está amparado em Sentença do TCE-SP que pode ser baixada no portal da Prefeitura no mesmo local onde foi baixado o edital pois este Chamamento foi objeto de representação pela empresa **Mega Vale** Administradora de Cartões e Serviços Ltda.
3. Consta no edital e no aviso de chamamento: 19 de março!
4. Todos que atendam as exigências de habilitação.
5. Sim.
6. O edital não dispõe a respeito.
7. Face CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA com taxa negativa de - 10,50 %.
8. Não há previsão pois dependerá de vários atos a serem praticados, mas nossa perspectiva é que seja celebrados os contratos até a segunda quinzena de abril/2025.

--

Leandro José da Rocha Pichotano
Comissão de contratação

image002.png

~27 KB

